



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29 - Aeroporto Velho
CEP 68.020-800 - Santarém-Pa, E-mail: sehab@santarem.pa.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº 012/2021

REF.: Processo Administrativo: 2021025.

ASSUNTO: Sistema de Registro de Preço, para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Objeto: Sistema de Registro de Preço, para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
SERVIÇOS			
1	Instalação de Central de ar 9.000 btus	SERV	5
2	Instalação de Central de ar 12.000 btus	SERV	10
3	Instalação de Central de ar 18.000 btus	SERV	5
4	Instalação de Central de ar 36.000 btus	SERV	5
5	Instalação de Central de ar 60.000 btus	SERV	5
6	Desinstalação de Central de ar 9.000 btus	SERV	2
7	Desinstalação de Central de ar 12.000 btus	SERV	5
8	Desinstalação de Central de ar 18.000 btus	SERV	2
9	Desinstalação de Central de ar 36.000 btus	SERV	4
10	Desinstalação de Central de ar 60.000 btus	SERV	2
11	Manutenção preventiva/Limpeza de Central de ar 9.000	SERV	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29 - Aeroporto Velho
CEP 68.020-800 - Santarém-Pa, E-mail: sehab@santarem.pa.gov.br

	btus		
12	Manutenção preventiva/Limpeza de Central de ar 12.000 btus	SERV	30
13	Manutenção preventiva/Limpeza de Central de ar 18.000 btus	SERV	8
14	Manutenção preventiva/Limpeza de Central de ar 36.000 btus	SERV	10
15	Manutenção preventiva/Limpeza de Central de ar 60.000 btus	SERV	10
16	Reposição de gás em Central de ar 9.000 btus	SERV	4
17	Reposição de gás em Central de ar 12.000 btus	SERV	15
18	Reposição de gás em Central de ar 18.000 btus	SERV	2
19	Reposição de gás em Central de ar 36.000 btus	SERV	4
20	Reposição de gás em Central de ar 60.000 btus	SERV	4
21	Manutenção corretiva em Central de ar 9.000 btus	SERV	4
22	Manutenção corretiva em Central de ar 12.000 btus	SERV	15
23	Manutenção corretiva em Central de ar 18.000 btus	SERV	2
24	Manutenção corretiva em Central de ar 36.000 btus	SERV	4
25	Manutenção corretiva em Central de ar 60.000 btus	SERV	4
MATERIAIS			
26	Compressor para Central de ar 9.000 btus	UND	2
27	Compressor para Central de ar 12.000 btus	UND	7
28	Compressor para Central de ar 18.000 btus	UND	2
29	Compressor para Central de ar 36.000 btus	UND	2
30	Compressor para Central de ar 60.000 btus	UND	2
31	Suporte para Central de ar 9.000 btus	UND	2
32	Suporte para Central de ar 12.000 btus	UND	5
33	Suporte para Central de ar 18.000 btus	UND	2
34	Suporte para Central de ar 36.000 btus	UND	1
35	Suporte para Central de ar 60.000 btus	UND	1
36	Cabo PP 4 x 1,5 mm.	METRO	45
37	Cabo PP 4 x 2,5 mm.	METRO	45
38	Tubulação 1/4	METRO	45
39	Tubulação 3/8	METRO	45
40	Tubulação 1/2	METRO	45
41	Tubulação 3/4	METRO	45
42	Esponjoso 1/4	METRO	45
43	Esponjoso 3/8	METRO	45
44	Esponjoso 1/2	METRO	45
45	Esponjoso 3/4	METRO	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29 - Aeroporto Velho
CEP 68.020-800 - Santarém-Pa, E-mail: sehab@santarem.pa.gov.br

3. EXPLANAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 21.162/2020.

3.2 A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidade básica, planejar e executar a política municipal de habitação, com especial atenção à habitação de interesse social, acompanhar e desenvolver os programas e projetos relativos às atividades de habitação, implantar projetos de obras de urbanização de zonas especiais, de construção de conjuntos habitacionais de interesse social, melhorias de unidades habitacionais e reassentamentos de moradores de área de riscos no Município de Santarém.

3.3 A SEHAB, visando atender aos programas e ações diversas a ela ligados como: Divisão de Fiscalização, Divisão de Geoprocessamento, Projeto Morar Legal, bem como o Setor Administrativo, faz-se justa e imprescindível a prestação de serviço em tela.

3.4 A responsabilidade pelas condições de trabalho é inerente ao empregador, sendo o fornecimento de instrumentos de trabalho condição básica para o exercício do trabalho público.

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante de todas as necessidades apresentadas justifica-se a abertura de processo licitatório, para Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Santarém, 10 de dezembro de 2021.

Danielle Priscila Bentes Rodrigues
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAF
Decreto nº 910/2021 – GAP/PMS

Nelcilene da Silva Gomes Lopes
Secretária Municipal de Habitação e Regularização
Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS